



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 584, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

*Exonera Diretora de Escola – Departamento
Administrativo - Secretaria de Educação e Cultura
- no âmbito do Município de Cortês-PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **ELLASONE DA SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 031.286.254-76, portadora da Cédula de Identidade nº 5.784.671 – SSP/PE, de exercer o cargo de **Diretoria de Escola Tipo C**, de provimento em comissão, **símbolo Dt-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 584, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

*Exonera Diretora de Escola – Departamento
Administrativo - Secretaria de Educação e
Cultura - no âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **ELLASONE DA SILVA
DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 031.286.254-76,
portadora da Cédula de Identidade nº 5.784.671 – SSP/PE, de
exercer o cargo de **Diretoria de Escola Tipo C**, de provimento
em comissão, **símbolo Dt-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:7E533686

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 27/01/2023. Edição 3268

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>